

PROCEDIMENTO INTERNO PARA DESIGNAÇÃO DE PROFESSOR BIBLIOTECÁRIO

Nos termos da Portaria n.º 192-A/2015 de 29 de junho, declaro aberto procedimento interno de designação de um professor bibliotecário para o Agrupamento de Escolas Póvoa de Santa Iria.

Podem ser designados para as funções de professor bibliotecário, aqueles que, cumulativamente:

a) Sejam docentes de carreira de quadro de agrupamento de escolas ou outros docentes de carreira nele colocados;

b) Possuam 4 pontos de formação académica ou contínua na área das bibliotecas escolares, de acordo com o Anexo II da Portaria n.º 192-A/2015 de 29 de junho;

c) Possuam 50 horas de formação académica ou contínua na área das TIC ou certificação de competências digitais;

d) Disponham de experiência profissional na área das bibliotecas escolares;

e) Manifestem interesse em desempenhar as funções de professor bibliotecário.

Para o desempenho das funções de professor bibliotecário é designado o docente que, reunindo os requisitos acima mencionados, possua a pontuação mais elevada, de acordo com a fórmula prevista no n.º 2 do artigo 11.º da referida portaria.

As candidaturas devem ser apresentadas por requerimento, nos serviços administrativos, acompanhado dos documentos que provem os requisitos constantes nas alíneas b) e c), até ao dia 18 de junho de 2019.

Póvoa de Santa Iria, 13 de junho de 2019.

O Diretor


(Pedro Soares Ferreira)